



**PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A  
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
3º TRIMESTRE CIVIL DE 2023**

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo	19. UF S.P.
20. CNPJ 29.909.712/0001-00	21. EXERCÍCIO 3º TRIMESTRE CIVIL DO EXERCÍCIO DE 2023

VII – PARECER

**22. PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Após análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao 3º trimestre civil do ano de 2023, apurou-se que no acumulado do ano, até 30/09/2023, em relação às parcelas do FUNDEB, **R\$376.171.870,65** (trezentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) foram repassados ao município, **R\$2.646.530,05** (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos) ingressaram por conta aplicações financeiras destas parcelas e **R\$3.010.537,26** (três milhões, dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte seis centavos) foram ingressos referentes à complementação do VAAR, que aplicados, renderam no período o montante de **R\$29.643,69** (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). Desconsiderando as receitas VAAR, até 30 de setembro de 2023 houve o ingresso de **R\$378.818.400,70** (trezentos e setenta e oito milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos reais e setenta centavos, o que implicaria em uma aplicação obrigatória mínima de **R\$265.172.880,49** (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) para profissionais da Educação (70%). Constatou-se que, durante o período, foi efetivamente pago aos profissionais da Educação um montante de **R\$306.713.896,36** (trezentos e seis milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), o que representa **80,97%** da receita (desconsiderando a receita VAAR). Ademais, houve uma aplicação em outras despesas no valor de **R\$61.773.926,34** (sessenta e um milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos). Constatou-se também que **R\$2.639.392,67** (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) provenientes da transferência VAAR foram utilizados. Dessa forma, o saldo bancário na conta do FUNDEB em 30 de setembro de 2023 era **R\$10.731.366,28** (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Ainda foram identificadas despesas com Restos a Pagar do exercício de 2022 no valor de **R\$12.332.341,31** (doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Além disso, foram utilizados **R\$34.372.901,39** (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais e trinta e nove centavos) do exercício anterior, para complementação da folha de pagamento neste ano. Desta forma, foi apurado por este Colegiado que os recursos do FUNDEB aplicados no período de 01/01/2023 até 30/09/2023 estão em acordo com o fundamento do artigo 212-A da CF, sendo assim, o CACS-FUNDEB emite este parecer amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

REGULAR

NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CACS-FUNDEB

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023

**ILKA BARACHO DA SILVA**  
Presidente do CACS-FUNDEB